



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Superintendência Administrativa Tributária

- DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS -

CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL

Nº null/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, por intermédio da Divisão de Tributos Imobiliários, CERTIFICA que conforme Pauta de Valores Imobiliários, para o exercício fiscal de 2025 e para fins de recolhimento de I.T.B.I (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis), foi atribuído o seguinte valor venal:

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:

Lote:

Quadra:

Cadastro:

Loteamento:

Proprietário:

Logradouro: Não Cadastrado , SN

Compromissário:

	VALOR VENAL.	ÁREAS
Valor Venal Terreno:		m²
Valor Venal Principal:	R\$ 0,00	m²
Valor Venal Dependência:	R\$ 0,00	0,00 m²
Valor Venal Secundária:	R\$ 0,00	0,00 m²
VALOR VENAL TOTAL:	R\$ 0,00	

Certidão requerida por:

Processo:

Sumaré, 25 de março de 2025.

DATA	NOME	ASSINATURA	VALIDADE
25/03/2025			24/04/2025